

Boletim nº 13 de 15.07.1998

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS

Nº 277, de 02.07.98 - Art. 1º - Nomeia os professores adjuntos do CCET: ASTÉRIO KIYOSHI TANAKA, LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA e ROSANA DE SALDANHA DA GAMA LANZELOTTE; os professores assistentes do CCET: ALEXANDRE ALBINO ANDREATTA e MAURÍCIO PATROCÍNIO FERREIRA; os professores auxiliares do CCET: DULCE FILOMENA CARVALHO PINTO, LEILA CRISTINA VASCONCELOS DE ANDRADE e LEONARDO LUIZ ALENCASTRO ROCHA; e NILCI DA SILVA GUIMARÃES, Diretora do Deptº de Documentação e Registro Acadêmico para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de propor a criação da Escola de Informática Aplicada. Art. 2º - Designa os professores adjuntos JOSÉ CESAR DA FONSECA JUNQUEIRA e LYCIA MARIA ROSA EPPRECHT e os professores assistentes MARCELLO XAVIER SAMPAIO e WELLINGTON MENDONÇA DE AMORIM, para comporem, a subcomissão do CCBS; os professores titulares ARNO WEHLING e MARIA JOSÉ MESQUITA CAVALLEIRO DE MACEDO WEHLING e o professor assistente AMÉRICO AUGUSTO NOGUEIRA VIEIRA para comporem a subcomissão do CCH; o professor assistente LUIZ OTÁVIO RENDEIRO CORREA BRAGA e os professores auxiliares CLÁUDIO JOSÉ CRAVO GONZAGA e RENATO ICARAHY DA SILVEIRA para comporem a subcomissão do CLA. Art. 3º - A Comissão terá a incumbência de propor o planejamento para a criação da Escola de Informática Aplicada da UNI-RIO, produzindo, entre outros, os seguintes resultados: a) Proposta de currículo do Curso de Graduação em Informática Aplicada; b) Plano de alocação de recursos humanos, com os respectivos processos de contratação, quando for o caso; c) Plano de infra-estrutura e d) Plano de trabalho para 1999-2000. Art. 4º - As subcomissões serão convocadas pelo presidente da Comissão à medida que os trabalhos interdisciplinares se fizerem necessários. Art. 5º - Fica estipulado o prazo de 180 dias, a contar desta data, para a conclusão dos trabalhos da Comissão, para que, em seguida, sejam submetidos à apreciação dos Conselhos Superiores da UNI-RIO. Art. 6º - A presente Portaria entra em vigor nesta data. (Proc. nº 3002/98-59)

Nº 278, de 03.07.98 - Designa o Professor Titular ARNO WEHLING, a Professora Adjunta nível I, MARIZA BOTTINO, e a Assistente em Administração C-II, FLAVIA RONDON MARTINS SOARES, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar relativo à conduta desidiosa e insubordinada do Procurador ANÍSIO EYMAR BARROS DE SÁ FREIRE RAMALHO. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação do Boletim Interno, revogadas as disposições em contrário. (Proc. nº 1033/97-21).

Nº 279, de 06.07.98 - Exonera, por motivo de aposentadoria, CERES NUNES MARQUES NOGUEIRA, Cirurgião-Dentista A-III, da Função Gratificada (FG-7) de Chefe do Serviço de Odontologia do HUGG.

Nº 280, de 06.07.98 - Exonera, por motivo de aposentadoria, LAUDICEA CANDIDA DOS SANTOS, Administradora A-III, do cargo de direção (CD-4) de Coordenadora de Orçamento da PROPD.

Nº 281, de 06.07.98 - Nomeia a Administradora LAUDICEA CANDIDA DOS SANTOS para exercer o cargo de direção (CD-4) de Coordenadora de Orçamento da PROPD.

Nº 282, de 08.07.98 - Designa as Professoras Adjuntas nível 4 REGINA LUGARINHO e KANEJI SHIRATORI para integrarem o Comitê Científico desta Universidade, instituído pelas Portarias nºs 387, 388 e 389, de 20.06.97.

Nº 283, de 08.07.98 - Designa IARA DE MORAES XAVIER, professora Adjunta nível 4 e ANTONIO CARLOS RIBEIRO GARRIDO IGLESIAS, Professor Adjunto nível 1, para integrarem a Câmara de Iniciação Científica do Comitê Científico desta Universidade, instituída pela Portaria nº 389, de 20.06.97.

Nº 284, de 08.07.98 - Designa AMÉRICO AUGUSTO NOGUEIRA VIEIRA, Professor Assistente nível 1, para substituto eventual da Chefe do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais, Professora Assistente nível 1 VALÉRIA CRISTINA LOPES WILKE. Esta Portaria retroage a 01.01.98.

Nº 285, de 08.07.98 - Designa o Assessor do Reitor ALUISIO FRANCISCO CESAR; o Engenheiro Operacional ARY D' AZEREDO FILHO; o Professor Adjunto FELISBERTO JOSÉ BRAGA DE ALMEIDA e o Assistente em Administração, CARLOS DAVID DE CASTRO para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de recebimento da obra de engenharia com adaptações da rede telefônica do HUGG, objeto do processo nº 1744/97-69, empenho nº 97NE01164 e convite nº 084/97 entre a UNI-RIO e a Firma TECHNET - Tecnologia em Informática.

Nº 286, de 09.06.98 - Concede pensão vitalícia a ZORAIDE BATISTA DA SILVA, na forma dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8112/90, que mediante documentação comprobatória, é viúva do ex-servidor ANTONIO

GALDINO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 396.982, Contínuo A-III, do Quadro de Pessoal Inativo da UNI-RIO, com efeitos contados de 01.06.98, data do óbito. (Proc. nº 0944/98-01).

Nº 287, de 09.07.98 - Concede aposentadoria voluntária a MARIA DAS NEVES MOTA GOMES, matrícula SIAPE nº 397.833, ocupante do cargo de Cozinheira A-III, do Quadro de Pessoal da UNI-RIO, com fundamento na letra "c", do inciso III, do artigo 186, da Lei nº 8112/90. (Proc. nº 0692/98-11).

Nº 288, de 09.07.98 - Concede aposentadoria voluntária a NILMAR ANDRADE NÓBREGA, matrícula SIAPE nº 398.535, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais A-II, do Quadro de Pessoal da UNI-RIO, com fundamento na letra "a", do inciso III, do artigo 186, da Lei nº 8112/90. (Proc. nº 0602/98-10).

Nº 289, de 09.07.98 - Nomeia PATRICIA CORREA HENNING, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução nº 1734, publicada no DOU de 05.03.97, no cargo de Professor Assistente nível 1, em regime de dedicação exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Elisa Flores Bezerra, ocorrida em 05.10.95. (Proc. nº 1065/98-06).

Nº 290, de 09.07.98 - Nomeia MARIA ENAMAR RAMOS NEHERER BENTO, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução nº 1772, publicado no DOU de 18.03.97, no cargo de Professor Auxiliar nível 1, em regime de dedicação exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de Carlos Alberto Gonçalves de Carvalho, ocorrida em 23.11.97. (Proc. nº 6431/96-80).

Nº 291, de 09.07.98 - Nomeia ADRIANO TEIXEIRA MONTEIRO JUNIOR, habilitado em Concurso Público, homologado no DOU de 01.07.98 no cargo de Enfermeiro, Grupo NS-02, classe D, padrão I, na vaga decorrente da exoneração de Ney Roner Pecinalli, ocorrida em 23.11.94. (Proc. nº 1095/98-69).

Nº 292, de 09.07.98 - Nomeia ANA LUCIA FERNANDES CARELLI, habilitada em Concurso Público, homologado no DOU de 01.07.98 no cargo de Pedagogo, Grupo NS-02, classe D, padrão I, na vaga decorrente da aposentadoria de Elizabeth Ferreira, ocorrida em 20.10.93. (Proc. nº 1094/98-04).

Nº 293, de 09.07.98 - Nomeia ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA, habilitado em Concurso Público, homologado no DOU de 01.07.98 no cargo de Enfermeiro, Grupo NS-02, classe D, padrão I, na vaga decorrente da aposentadoria de Maria do Carmo Santos Macedo, ocorrida em 20.03.95. (Proc. nº 1101/98-60).

Nº 294, de 09.07.98 - Nomeia CRISTIANO DO PRADO SANTOS, habilitado em Concurso Público, homologado no DOU de 01.07.98 no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo NI-03, classe D, padrão I, na vaga decorrente da aposentadoria de Dalvina Santos Silva, ocorrida em 17.04.95. (Proc. nº 1103/98-95).

Nº 295, de 09.07.98 - Nomeia JEIZE CARLA RIBEIRO GALAXE, habilitada em Concurso Público, homologado no DOU de 01.07.98 no cargo de Enfermeiro, Grupo NS-02, classe D, padrão I, na vaga decorrente da exoneração de Andréa de Souza Sampaio, ocorrida em 26.02.96. (Proc. nº 1096/98-21).

Nº 296, de 09.07.98 - Nomeia EDMILSON GARCIA DA COSTA, habilitado em Concurso Público, homologado no DOU de 01.07.98 no cargo de Técnico em Laboratório/Análises Clínicas, Grupo NI-02, classe D, padrão I, na vaga decorrente da exoneração de Jairo de Oliveira Santana, ocorrida em 19.04.96. (Proc. nº 1099/98-10).

Nº 297, de 09.07.98 - Nomeia GABRIELA DE SOUSA SOUTO, habilitada em Concurso Público, homologado no DOU de 01.07.98 no cargo Enfermeiro, Grupo NS-02, classe D, padrão I, na vaga decorrente da aposentadoria de Ivaldina Maria da Conceição, ocorrida em 11.03.96. (Proc. nº 1097/98-94).

Nº 298, de 09.07.98 - Nomeia ANDREIA ARAÚJO DA SILVA, habilitada em Concurso Público, homologado no DOU de 01.07.98 no cargo de Enfermeiro, Grupo NS-02, classe D, padrão I, na vaga decorrente da aposentadoria de Maria da Graça Brito Mendes, ocorrida em 26.07.95. (Proc. nº 1102/98-22).

Nº 299, de 09.07.98 - Nomeia MARTA DE SOUZA FERREIRA, habilitada em Concurso Público, homologado no DOU de 01.07.98 no cargo de Enfermeiro, Grupo NS-02, classe D, padrão I, na vaga decorrente da exoneração de Christiane Zaeyen Guimarães, ocorrida em 26.01.95. (Proc. nº 1100/98-05).

Nº 300, de 09.07.98 - Nomeia ROSE CELI DOS SANTOS SILVA, habilitada em Concurso Público, homologado no DOU de 01.07.98 no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo NI-03, classe D, padrão I, na vaga decorrente da exoneração de Ricardo Tavares Evangelista, ocorrida em 01.10.92. (Proc. nº 1098/98-57).

Nº 301, de 09.07.98 - Nomeia SIMONE MAIA EVARISTO, habilitada em Concurso Público, homologado no DOU de 01.07.98 no cargo de Técnico em Laboratório/Citotecnia/Citopatologia, Grupo NI-04, classe D, padrão I, na vaga decorrente da aposentadoria de Corina de Oliveira, ocorrida em 12.04.96. (Proc. nº 1104/98-58).

Nº 302, de 15.07.98 - Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 237, de 15.06.98, encarregada de apurar denúncia de abandono de cargo da Professora FÁTIMA BAYMA DE OLIVEIRA. A presente Portaria entra em vigor na data da publicação no Boletim Interno. (Proc. nº 0382/98-15).

Nº 303, de 15.07.98 - Art. 1º - Designa . o Professor Adjunto, Doutor LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA; a Professora Adjunta, Doutora DENISE BRITZ NASCIMENTO E SILVA (da ENCE); e a Professora Assistente, Mestre MARIA TEREZA SERRANO BARBOSA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Assistente, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na área de conhecimento/disciplina Estatística/Bioestatística, do CCET. Art. 2º - Na qualidade de suplentes, ficam designados o Professor Assistente, Mestre DANTE MACHADO E SILVA, o Professor Assistente, Mestre ALEXANDRE ALBINO ANDREATTA, e o Professor Adjunto, Doutor ASTERIO KIYOSHI TANAKA. Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. (Proc. nº 3000/98-23).

ATOS DA VICE-REITORIA

PORTARIAS:

Nº 82, de 02.07.98 - Concede adicional de insalubridade no grau máximo, com base nos laudos da Comissão Permanente de Julgamento de Insalubridade e Periculosidade, aos ocupantes do cargo de Médico Clínico Geral Plantonista lotados no HUGG, a seguir relacionados: LUIZ JOÃO ABRAHÃO JÚNIOR e SIMONE COTRIM CERQUEIRA PINTO.

Nº 83 a 85, de 09.07.98 - Concede progressão funcional aos professores ANA VIRGINIA TEIXEIRA DA P. PINHEIRO, Professora Assistente nível 2, para o nível 3 da mesma classe; CARLOS ROBERTO SILVEIRA F. BIZERRIL, Professor Assistente nível 1, para o nível 2 da mesma classe; MARIA MARTA REGAL DE LIMA TORTORI, Professora Auxiliar nível 2, para o nível 1 da classe de Professor Assistente, com base no Artigo 16, incisos I e II, § 1º e 2º do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto nos Artigos 11 e 12, inciso II da portaria Ministerial nº 475/87. (Procs. nºs 7752/98-91, 3176/98-30, 3206/98-07).

Nº 86, de 09.07.98 - Concede progressão funcional por titulação ao Técnico em Laboratório C-II, CESAR DOS SANTOS, para C-V do mesmo cargo, com base no artigo 25, inciso III, parágrafo único, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 23 da Portaria Ministerial nº 475/87. (Proc. nº 0649/98-83).

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIAS:

Nº 038, de 01.07.98 - Autoriza o afastamento, com ônus, do Professor MAURICIO BRITO DE CARVALHO, lotado no Deptº de Processos Técnico-Documentais do CCH, no período de 12 a 17.07.98, para participar da 50ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, a realizar-se em Natal - RN. (Proc. nº 7807/98-81).

Nº 039, de 02.07.98 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor MAURICIO BRITO DE CARVALHO, lotado no Deptº de Processos Técnico-Documentais do CCH, no período de 25 a 26.06.98, para participar, apresentando a comunicação "A QUEM SE DESTINAM AS BULAS DE REMÉDIOS?", do XLVI Seminário do GEL (Grupos de Estudos Lingüísticos do Estado de São Paulo), a realizar-se em São José do Rio Preto - SP. (Proc. nº 7808/98-43).

ATOS DA PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA

Publicam-se abaixo, em consonância com o disposto no art. 5º do Decreto nº 99.632, de 19.10.90, diárias concedidas pela UNI-RIO nos meses de setembro e dezembro de 1997, março a julho de 1998:

RAUL THOMAZ OLIVEIRA DO VALLE - Professor Titular da Universidade Estadual de Campinas.

- Participar como membro da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Titular na área de conhecimento/disciplina TROMPETE, nos dias 22 a 24.09.97.

Diárias pagas: 3,5 Valor: R\$ 487,88

ANTÔNIA BARBOSA PINCANO - Professora Assistente/CCH

- Selecionar professores alfabetizadores nos Municípios de Lagoa da Canoa e Olho D'Água Grande - Maceió e Inajá - Recife no período de 05.12.97 a 05.01.98.

Diárias pagas: 0,5 Valor: R\$ 817,74

MARIA DO ROZÁRIO DE SOUZA GUERRA - Diretora do DRH

- Participar do Workshop sobre a promoção de igualdade entre homens e mulheres na função pública, patrocinado pela ESAF, em Brasília - DF, nos dias 26 a 28.04.98.

Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 446,70

- Participar do 2º Encontro da Região Sudeste de Dirigentes de Pessoal, nos dias 18 e 19.06.98, em Belo Horizonte - MG.

Diárias pagas: 1,5 Valor: R\$ 277,63

EDA RODRIGUES ESPÍNDOLA - Chefe da Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal/DRH

- Participar do Workshop sobre promoção de igualdade entre homens e mulheres na função pública, patrocinado pela ESAF, nos dias 26 a 28.04.98, em Brasília -DF.

Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 327,05

REGINA MARIA LUGARINHO DA FONSECA - Vice-Reitora

- Participar da reunião conjunta dos Coordenadores Regionais da Comissão de Política de Recursos Humanos/ANDES, no CRUB no dia 13.05.98, em Brasília - DF.

Diárias pagas: 1,5 Valor: R\$ 290,01

- Participar de reunião sobre o 15º Curso de Administração Universitária/CRUB/OUI/IGLU, nos dias 17 a 19.05.98, na sede do CRUB, em Brasília - DF.

Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 446,70

- Participar de reunião na sede da ANDIFES para tratar do Programa Nacional de Capacitação Técnica e reposição de vagas nos Hospitais Universitários, nos dias 02 e 03.06.98, em Brasília - DF.

Diárias pagas: 1,5 Valor: R\$ 290,01

- Participar da solenidade de instalação oficial do 15º Curso de Especialização em Administração Universitária CRUB/OUI/IGLU, no período de 06 a 09.07.98, na Universidade Metodista de Piracicaba - SP.

Diárias pagas: 4,5 Valor: R\$ 611,62

ARISTIDES ANTÔNIO DOMINGOS FILHO - Presidente da CPPTA

- Representar a UNI-RIO no VI Encontro Regional Sudeste de CPPTA'S, nos dias 19 a 22.05.98 em Barbacena - MG.

Diárias pagas: 3,5 Valor: R\$ 255,45

JOSÉ NAGIB CONTRIM ARABE - Pró-Reitor de Graduação da UFMG

- Participar como conferencista no Workshop promovido pela UNI-RIO, no dia 26.05.98.

Diárias pagas: 0,5 Valor: 129,19

JOSÉ MAURO PACHÊCO SOUSA - Procurador Geral

- Representar a UNI-RIO na 25ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores Gerais da ANDIFES, nos dias 03 a 04.06.98, em Brasília - DF.

Diárias pagas: 3,5 Valor: R\$ 603,39

Publica-se em anexo:

Sentença prolatada nos autos do Mandado de Segurança Individual/Outros, processo nº 97.0022358-2, movido por CARLOS ALBERTO MORAIS DE SÁ.

PODER JUDICIÁRIO.

JUSTIÇA FEDERAL

Terceira Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro

Mandado de Segurança - Processo n.º 97.0022358-2

Impetrante : CARLOS ALBERTO MORAIS DE SÁ

Impetrado : REITOR DA UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO - UNI-RIO

Juiz Federal Substituto: MARCIA MARIA NUNES DE BARROS REGO

SENTENÇA

I

CARLOS ALBERTO MORAIS DE SÁ impetrou Mandado de Segurança, com pedido de liminar, contra ato do Magnífico REITOR DA UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO - UNI-RIO, objetivando suspender a instauração de nova Sindicância administrativa disciplinar e todos os seus efeitos.

Relata o Impetrante que em 29.03.1996 o então Reitor da UNI-RIO; enviou Memorando à Procuradoria Geral determinando a abertura de sindicância, e, se fosse o caso, posterior inquérito administrativo, quanto ao comprometimento do Impetrante na campanha SOLIDARIEDAIDS, bem como à participação do mesmo em programa

radiofônico; que tais fatos já tinham sido objeto de sindicância no ano de 1993, a qual redundou em nada; que a Procuradoria Geral entendeu, diante das provas existentes, que seria o caso de instauração de processo administrativo disciplinar que a Comissão de Inquérito Administrativo enquadrou o Impetrante no disposto no art. 117, V, da Lei n.º 8.112/90, sujeitando-o à aplicação da pena cominada no caput do art. 128 do mesmo diploma legal, mas sugeriu o arquivamento do processo; que remetidos o processo à Autoridade ora impetrada esta o devolveu à Procuradoria para que fossem retomados os trabalhos, entendendo haver dissonância entre o relatório final da Comissão e as provas dos autos; que houve violação ao art. 168 da Lei n.º 8.112/90, pois a Autoridade Impetrada não acatou a conclusão da Comissão, quando deveria ter se dado o julgamento; que ao argumento de que o nome do Impetrante não teria constado quando da publicação da constituição da Comissão, com base em parecer da Procuradoria o Magnífico Reitor anulou todo o processado para mandar instaurar nova sindicância; que soube agora o Impetrante que foi instaurada a sindicância, a qual já encerrou seus trabalhos com a indicação de apenação para o Impetrante. Inicial instruída com procuração e documentos, inclusive guia de recolhimento (fls. 2/201). A liminar ficou de ser apreciada após as informações (fl. 202).

A Autoridade Impetrada apresentou as informações de fls. 206/208. sustentando a legalidade de todos os atos praticados pela Reitoria da UNI-RIO.

Despacho de fl. 209 indeferiu a liminar pretendida.

O Ministério Público Federal oficiou pela denegação da segurança (fls. 211/213).

Relatados, passo a decidir.

II

As alegações do Impetrante não têm qualquer sustentação jurídica.

A decisão do Magnífico Reitor da Universidade do Rio de Janeiro - UNI-RIO, junta às fls. 160/162 dos autos, está em perfeita consonância com os dispositivos constitucionais e legais pertinentes, especialmente com a Lei n.º 8.112/90, com a interpretação que lhe vem sendo dada pelos nossos Tribunais, em especial pelo nosso Excelso Pretório.

Ora, ao constatar que o processo administrativo em andamento estava eivado de diversos vícios desde a sua origem tomou a Autoridade Coatora a atitude mais certa e adequada ao caso, no resguardo dos interesses da Administração Pública anulou o procedimento desde a sua conversão de sindicância em processo administrativo, e determinou o cumprimento da decisão do Reitor anterior, instalando-se nova Comissão de Sindicância.

Como se vê, não há nova determinação para que se constitua nova sindicância, mas apenas que se cumpra o que já havia sido de há muito determinado, e não corretamente cumprido.

Ademais, não se pode esquecer que o objetivo primeiro do administrador público deve ser zelar pelo patrimônio e pela moralidade públicos. Assim, é seu dever, e não apenas poder, a investigação de quaisquer irregularidades porventura ocorrentes no seio da Administração Pública.

Inexiste, pois, direito líquido e certo do Impetrante, a merecer reparação por via deste *mandamus*.

Isto posto, denego a segurança julgando improcedente o pedido. Custas ex lege. Sem honorários advocatícios (Súmulas n.º 512 do STF e n.º 105 do STJ). .

Publique-se, Registre-se, Intimem-se, Oficie-se.

Rio de Janeiro, 11 de Junho de 1998.

MÁRCIA MARIA NUNES DE BARROS REGO

Juíza Federal Substituta